



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antônio de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

resolução em matéria regimental e revogados todos os precedentes firmados sob o império do Regimento anterior.

Art. 4º. A Mesa Diretora poderá emitir atos normativos internos para complementação de normas transitórias a fim de regulamentar determinados trabalhos.

Câmara Municipal de Francisco Macedo - PI, 26 de novembro de 2024.

MESA DIRETORA

DOMINGOS REINALDO DINIZ
Presidente da Câmara

MARCEL FRANCISCO DA SILVA SOUSA
Vice-Presidente

MARIA RODRIGUES DE MACEDO
Primeira-secretária

FRANCISCO LÁZARO RIBEIRO DE CARVALHO
Segundo-secretário

VEREADORES

PAULO COSTA DOS SANTOS
Vereador

KASSIOMAR ANTÃO DE CARVALHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antônio de Carvalho n.º 20, Francisco Macêdo - PI
Telefone: 3435 0036 | E-mail: cmfm2015@gmail.com
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61

ADONIAS JOSÉ BATISTA
Vereador

LORENA DE ALENCAR COUTINHO
Vereadora

JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO
Vereador



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/12/2024), às nove horas (09:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz, e com a presença dos Vereadores Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura, Shirley Pereira, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Mês de Dezembro do Ano de 2024. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, logo em seguida, foi aprovada e assinada por todos Ata das Sessões Ordinárias do Mês de Novembro do Ano de 2024. Foi apresentado o Projeto de Resolução nº 002/2024, de 05 de dezembro de 2024, que "Dispõe sobre a criação e regulamentação da verba indenizatória do exercício parlamentar no gabinete de Vereador, e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; logo em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi também aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi discutido e, colocado em votação no Plenário e foi aprovado por unanimidade. Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 006/2024, de autoria do Vereador Glauber Moura Cavalcante, ao Projeto de Resolução nº 001/2019, de 03 de março de 2019, que "Dispõe sobre indenização de Diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI", de autoria da Mesa Diretora; logo em seguida, foi colocada em votação e foi aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi aprovada por 05

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro I CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes – PI
CNPJ: 63.325.260/0001-57 | E-mail: smcmaradavereadores@gmail.com



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

(cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi discutida e, colocada em votação no Plenário e foi aprovada por unanimidade. Prossseguindo, foram colocados em votação e foram aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foram aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; foram aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; e foram aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores João Tavares de Moura, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; o Projeto de Lei nº 010/2024, de 30 de setembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa as despesas da Administração Direta e Indireta do município de Simplicio Mendes para o Exercício Financeiro de 2025", e Projeto de Lei nº 012/2024, de 30 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei nº 1.172, de 20 de dezembro de 2021", que estavam em tramitação, de autoria do Poder Executivo Municipal; foram também discutidos, colocados em votação e ambos os projetos de lei foram aprovados por unanimidade no Plenário. Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, de 25 de novembro de 2024, que "Altera a Lei Complementar nº. 966/09 de 18 de dezembro de 2009 – Código Tributário do Município de Simplicio Mendes e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida, foi colocado em votação em primeiro turno e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro I CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes – PI
CNPJ: 63.325.260/0001-57 | E-mail: smcmaradavereadores@gmail.com

(Continua na próxima página)


**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi também aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi discutido, e continuou em tramitação para ser votado em segundo turno. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 014/2024, de 25 de novembro de 2024, que "Institui o Programa de Benefício Fiscal REFIS, no município de Simplicio Mendes e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, João Tavares de Moura, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal; foi aprovado também por unanimidade no Plenário. Foram apresentados, votados e aprovados por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores João Tavares de Moura, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; o Projeto de Lei nº 015/2024, de 25 de novembro de 2024, que "Dispõe sobre autorização de

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro I CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes – PI
CNPJ: 63.325.260/0001-57 | E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com


**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

pagamento de abono salarial para os profissionais da educação pública vinculados à Secretaria de Educação de Simplicio Mendes - PI e dá outras providências", e o Projeto de Lei nº 016/2024, de 27 de novembro de 2024, que "Altera os valores dos salários dos profissionais de nível superior, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; foram também aprovados por unanimidade no Plenário. Foi apresentado, votado e aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores João Tavares de Moura, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente; e aprovado por unanimidade no Plenário; o Projeto de Lei nº 017/2024, de 27 de novembro de 2024, que "Altera a Lei nº 1.180/22, cria cargos e altera remunerações e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Foi apresentado também o Projeto de Lei nº 018/2024, de 27 de novembro de 2024, que "Altera a Lei nº 1.268/22, cria cargos, define remuneração e gratificação e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, em seguida, foi colocado em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Waltemberg Veloso dos Santos, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Shirley Pereira, Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi colocado em discussão, e em votação e foi aprovado por unanimidade no Plenário. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão.

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro I CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes – PI
CNPJ: 63.325.260/0001-57 | E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com


**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI, em 05 de dezembro de 2024.

*Paulo Rogério
Weliton José Leal Rodrigues
Francisco Brito Filho
João Tavares de Moura
Shirley Pereira
Waltemberg Veloso dos Santos*

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro I CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes – PI
CNPJ: 63.325.260/0001-57 | E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

Id:OF8BE715884CC74


**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**
ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO E DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (12/12/2024), às nove horas (09:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz, e com a presença da Vereadora Berenice Maria da Luz Barbosa Dias e dos Vereadores Elan de Souza Ferreira, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura, Shirley Pereira, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Mês de Dezembro e de Encerramento dos Trabalhos Legislativos do Segundo Período Legislativo do Ano De 2024. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e foi aprovada e assinada por todos Ata da Primeira Sessão Ordinária do Mês de Dezembro do Ano de 2024. Logo em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, de 25 de novembro de 2024, que "Altera a Lei Complementar nº. 966/09 de 18 de dezembro de 2009 – Código Tributário do Município de Simplicio Mendes e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado, em 1º turno, nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na Primeira Sessão Ordinária do Mês de Dezembro (realizada no dia 05/12/2024); e foi também aprovado, em 2º turno, por 05 (cinco) votos favoráveis do Vereador Waltemberg Veloso dos Santos, da Vereadora Berenice Maria da Luz Barbosa Dias, e dos Vereadores Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação; foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis do Vereador Shirley Pereira, da Vereadora Berenice Maria da Luz Barbosa Dias, e dos Vereadores Elan de Souza Ferreira, Glauber Moura Cavalcante e Weliton José Leal Rodrigues, na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; em seguida, foi colocado em votação no Plenário e foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto de Lei nº 012/2024, que "Denomina de PRAÇA MUNICIPAL JOAQUIM

Rua Professor José Atanásio, 819 – Centro I CEP: 64.700-000 Simplicio Mendes – PI
CNPJ: 63.325.260/0001-57 | E-mail: smcamaradevereadores@gmail.com

(Continua na próxima página)